

– RG 12.XXX.124-X/PR, para exercer a função de Assessor Estadual da Gestão de ATER – simbologia FDR-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art.2º EXONERAR o empregado público **MARCOS LUIS MACIEL** – RG 3.XXX.758-X/PR da função de Assessor Estadual de Organização Rural e Mercado – simbologia FDR-3, a partir de 30 de agosto de 2025.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 15 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

123955/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 283/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 11.156/2025, publicado no DIOE edição 11981 de 05 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o empregado público **MAURÍCIO DE BARROS** – RG 3.XXX.195-X/PR, para exercer a função de Chefe do Escritório Regional de Irati do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 15 de setembro de 2025
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

123958/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 284/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 11.156/2025, publicado no DIOE edição 11981 de 05 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a empregada pública **SOLANGE MARIA DA ROSA COELHO** – RG 574.0X2.XXX-78/PR, para exercer a função de Chefe do Departamento de Políticas Públicas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 15 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

123966/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 285/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 11.156/2025, publicado no DIOE edição 11981 de 05 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o empregado público **LUIZ MARCELO FRANZIN** – RG 5.XXX.347-X/PR, para exercer a função de Chefe do Escritório Regional de Apucarana do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art.2º LOTAR o empregado público mencionado no Art.1º desta Portaria no Escritório Regional de Apucarana.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 15 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

123968/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 286/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e face ao contido no protocolo nº 24.498.415-0,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR que a servidora pública **VANESSA LUCION** – RG 10.XXX.075-X/PR, lotada atualmente na Estação de Pesquisa de Pato Branco, passe a desenvolver suas atividades laborativas junto ao Departamento de Administração/Gestão de Tecnologia e Informação, sob a subordinação da Assessoria de Gestão de Tecnologia e Informação de Londrina, a partir de 22 de setembro de 2025, mantendo como local de trabalho a Estação de Pesquisa de Pato Branco.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 15 de setembro de 2025.
Natalino Avance De Souza
Diretor Presidente

123972/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA 287/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.553, de 10 de abril de 2025, e em conformidade com a Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os empregados/servidores públicos abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Elaboração do Regulamento do IDR-Paraná** com vistas à sua adequação às disposições da Lei nº 21.352/2023 e da Lei nº 22.508/2025:

- Presidente:
▪ **Carlos Augusto P. Parchen** – RG nº 9XX.7XX-X/PR

- Membros:

- **Dimas Soares Junior** – RG nº 6.4XX.0XX-X/PR
- **Ivaldo Pedro Patrício** – RG nº 3.4XX.4XX-X/PR
- **Liziane Raab de França** – RG nº 8.5XX.5XX-X/PR
- **Paula Daniela Munhos** – RG nº 8.4XX.6XX-X/PR
- **Paulo Vicente Contador Zaccheo** – RG nº 13.5XX.2XX-X/PR
- **Raphael Branco de Araújo** – RG nº 14.9XX.4XX-X/PR
- **Solange Maria da Rosa Coelho** – RG nº 3.9XX.2XX-X/PR

Art.2º DETERMINAR que os trabalhos sejam iniciados no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná, e concluí-los em até 30 (trinta) dias, a partir de seu início.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 15 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

123805/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 288/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 9.553 de 10 de abril de 2025 e, nos termos da Lei nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 9177 de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados/servidores públicos abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho destinado à elaboração do **Código de Ética e Conduta do IDR-Paraná**:

- Presidente:
• **Diniz Dias Dóliveira**, RG nº 1.2XX.0XX-X/PR.

- Membros:

- **Dimas Soares Junior**, RG nº 6.4XX.0XX-X/PR;
- **Leoni Goes Barbosa**, RG nº 3.00X.0XX-X/PR;
- **Paulo Vicente Contador Zaccheo**, RG nº 13.57X.2XX-X/PR;
- **Valdilene Gonçalves Lima Viana**, RG nº 5.01X.4XX-X/PR.

Art. 2º O Presidente do Grupo de Trabalho poderá convocar empregados/servidores públicos para participarem das discussões, quando entender pertinente.

Art. 3º DETERMINAR que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 7 (sete) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 30 (trinta) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 15 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

123879/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 289/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 217/2019, no Decreto nº 4.634, de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 24.500.300-5,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação ao servidor **Marcelo Barba Belletini**, RG nº 8.XXX.9X5-X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 16/09/2025 a 14/12/2025, conforme constante no processo nº 24.500.300-5.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 16 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

123982/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 290/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 11.213/2025, publicado no DIOE edição 11984 de 11 de setembro de 2025 e ao contido no protocolo 24.631.142-0,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor público **MAURÍCIO MILDEMBERG DEDA** – RG 7.XXX.507-X/PR, para exercer a função de Chefe de Estação de Pesquisa da Lapa, simbologia FDR-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art.2º EXONERAR o servidor público **JOÃO ARI GUALBERTO HILL** – RG 3.XXX.314-X/PR da função de Assessor do Polo de Pesquisa e Inovação de Curitiba, simbologia FDR-4, a partir de 31 de agosto de 2025.

Art.3º DESIGNAR o servidor público **CLÓVIS ROBERTO HOFFMAN** – RG 3.XXX.201-X/PR para exercer a função de Assessor do Polo de Pesquisa de Curitiba, acumulativamente com a função de Chefe da Estação de Pesquisa de Pinhais, simbologia FDR-4, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art.4º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 16 de setembro de 2025
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

124011/2025

AGEPAR

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e de Fiscal de contrato firmado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições legais que

lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 5 de maio de 2020, e o art. 24, incisos II e III, do Anexo ao Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA LEAL FERREIRA HELLVIG**, RG nº 6.XXX.07X-3, para exercer a função de Gestora, e a servidora **RITA DE CASSIA JACOMASSI KRUEGER**, RG nº 2XXX9XX-4, para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 6402/2025, firmado com a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.604.118/0001-07, constante no processo administrativo de protocolo nº **23.854.065-8**, nos termos dos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Curitiba, 16 de setembro de 2025

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

124260/2025

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e de Fiscal de contrato firmado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 5 de maio de 2020, e o art. 24, incisos II e III, do Anexo ao Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar a servidora **ELIANA LEAL FERREIRA HELLVIG**, RG nº 6.XXX.07X-3, para exercer a função de Gestora, e a servidora **RITA DE CASSIA JACOMASSI KRUEGER**, RG nº 2XXX9XX-4, para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 6305/2025, firmado com a empresa **COMERCIAL COIMBRA DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 55.993.065/0001-77, constante no processo administrativo de protocolo nº **23.854.065-8**, nos termos dos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Curitiba, 16 de setembro de 2025

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

124262/2025

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Banca examinadora para avaliação da redação e do projeto de Boas Práticas do Prêmio Agepar na Escola 2025.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 5 de maio de 2020, e o art. 24, incisos II e III, do Anexo ao Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Instituir, a partir desta data, a Banca examinadora para avaliação da redação e do projeto de Boas Práticas do Prêmio Agepar na Escola 2025, constituída por servidores públicos, conforme abaixo:

I - **ELIANA LEAL FERREIRA HELLVIG**, RG nº 6.XXX.076-X;

II - **DIMITRI SABBADINI HAGY**, RG nº 9.XXX.692-X;